

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 04/2026)

1 PREÂMBULO

O **Município de Porecatu**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Município de Porecatu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Agamemnon Augusto Araújo Paduan, , torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando o **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, VIA CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 14.133/2021 E Nº 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 06/2020 e nº 02/2023**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Município de Porecatu, durante o período de 12 (doze) meses, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

DAS DATAS, HORÁRIO E LOCAL

Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia **26 de FEVEREIRO de 2026, às 09:00**, no **Setor de licitações**, situado à Rua Barão do rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu -PR endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às **09:30; do mesmo dia.**

2 DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública é o **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em estrita observância às Leis nº 14.133/2021 e nº 11.947/2009, e às Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 02/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3 DOS PARTICIPANTES

3.1. Somente poderão participar desta Chamada Pública fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (Físico ou Jurídico) ou Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP (Física ou Jurídica), enquanto esta última permanecer válida, conforme a Lei nº 11.326/2006, e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados devem estar enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. A emissão do CAF deverá observar as normas vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

3.3. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano Civil, por Entidade Executora, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterado pela Resolução CD/FNDE nº 02/2023.

3.4. No caso de Grupos Formais (Cooperativas ou Associações), o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, desde que respeitados os limites por CPF.

3.5. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública e implica a aceitação integral e irretratável dos termos e condições nele dispostos.

4 HABILITAÇÃO

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) Envelopes Lacrados, com as seguintes indicações, contendo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROPONENTE: ENVELOPE “01” (HABILITAÇÃO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344 – CENTRO – PORECATU / PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROPONENTE: ENVELOPE “02” (PROJETO DE VENDA)**

4.1. Envelope nº 01 – “Habilitação”, deve conter os documentos prescritos nos Artigos 25 a 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

4.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.3. Os Grupos Informais da Agricultura Familiar deverão entregar:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP ou CAF principal, ou extrato da DAP ou CAF, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4.4. Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da DAP ou CAF Física do Agricultor Familiar participante;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5. Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”

- a) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, conforme Anexo VI;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- e) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica;
- f) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção.

6 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

6.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

6.1.1 Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega, dando preferência aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

6.1.2 Os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo, limpos, isentos de sujidades, parasitas e substâncias estranhas.

6.1.3 As embalagens devem ser íntegras e conter obrigatoriamente: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, identificação do lote e data de validade.

6.1.4 Conforme a Lei nº 11.947/2009, os produtos processados deverão ter, na data da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período total entre a fabricação e o vencimento.

6.2 Ponto de Entrega:

6.2.1 Os produtos deverão ser entregues na Merenda Central, transportados em veículos adequados e higienizados, devidamente embalados, após solicitação da Nutricionista da Secretaria de Educação.

6.3 Período de Fornecimento:

6.3.1 O período de fornecimento será de até 12 (doze) meses, com vigência até **31/12/2026**, após a assinatura do contrato, conforme o cronograma e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

6.4 Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios:

6.4.1 As quantidades estimadas constam no Anexo I (Termo de Referência), baseadas nos cardápios elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica (RT) e aprovados pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

6.4.2 O Município não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade estimada, ficando a aquisição condicionada à necessidade real da rede de ensino.

7 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham integralmente as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.2 Cada grupo de fornecedores (formais, informais ou individuais) deverá obrigatoriamente ofertar sua quantidade de alimentos com o preço unitário definido pela Administração, observando as especificações do Anexo I.

7.3 A classificação das propostas observará a seguinte ordem de prioridade, conforme o Art. 28 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações da Resolução nº 02/2023:

- I os fornecedores locais do município;
- II os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- IV os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
- V os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de CAF ou DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores detentores de CAF ou DAP Física) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
- VI - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares no seu quadro de sócios, conforme CAF ou DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§ 2º Caso a chamada publica não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8 PREÇO

8.1. O preço de aquisição dos itens desta Chamada Pública foi determinado pela Administração Municipal com base em pesquisa de preços de mercado, conforme critérios estabelecidos no Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

8.2. Os valores vigentes para cada item estão descritos na Tabela do Termo de Referência - Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

8.3. Conforme a legislação vigente, para os produtos certificados como orgânicos ou agroecológicos, poderá ser aplicado um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação ao preço dos produtos convencionais, desde que respeitados os limites de preço de mercado.

8.4. Nos preços estabelecidos já estão inclusas todas as despesas com frete, embalagens, encargos sociais, tributos e quaisquer outros custos necessários para a entrega dos produtos na Merenda Central.

9 RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

10 CONTRATAÇÃO

10.1. O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Porecatu/PR e o(s) Classificado(s) habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo II.

10.2. Uma vez classificado, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II.

10.3. O limite individual de venda por agricultor (CPF) será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil, conforme a Resolução CD/FNDE nº 02/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

11 - PAGAMENTO DAS FATURAS

11.1. Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Porecatu, conforme prazo previsto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE 26/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

12 RESPONSABILIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades civis e penais aplicáveis.

12.2. São obrigações do fornecedor:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios conforme o padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente e especificações da Nutricionista;
- b) Manter os preços estabelecidos nesta Chamada Pública até 31/12/2026;
- c) Realizar as entregas rigorosamente nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- d) Substituir, às suas expensas, no prazo de 24 horas, qualquer produto que seja rejeitado por estar fora das especificações técnicas ou sanitárias.

12.3. Das Sanções (Conforme Art. 156 da Lei nº 14.133/2021): O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- I – Advertência: por faltas leves que não prejudiquem a execução do objeto;
- II – Multa de Mora: de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- III – Multa Compensatória: de 10% a 30% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução parcial ou total;
- IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 03 (três) anos.

12.4. O Município de Porecatu reserva-se o direito de descontar o valor das multas aplicadas diretamente dos pagamentos devidos ao fornecedor.

13 FATOS SUPERVENIENTES

13.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

publicação, por determinação legal, judicial ou por decisão motivada da **Autoridade Competente**, poderá haver:

- a) Aditamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

14 IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

14.1. Após a divulgação do resultado e a assinatura dos contratos, considera-se, para todos os fins, que o credenciamento de gêneros alimentícios da agricultura familiar estará concretizado, não cabendo desistência injustificada por parte do fornecedor, sob pena das sanções previstas no Item 12.

15 - DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Estima-se o valor total desta Chamada Pública em **R\$ 495.988,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

15.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação

Função: 123060020 - Educação

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.010 - Manutenção da Merenda Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1042 Transferência FNDE - PNAE

Desdobramento: 3.3.90.32.05- 723 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.32 - 722

16 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Secretaria. O prazo máximo para as impugnações será de 05 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 05 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site oficial do Município: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.2. A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação plena, incondicional e irrevogável de todos os termos, regras e condições deste Edital, bem como de seus anexos.

18 FORO

18.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro da Comarca de **Porecatu/PR** para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

DOS ANEXOS:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – Termo de Referência;
- **APÊNDICE DO ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- **ANEXO II** – Minuta do Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- **ANEXO III** – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Ciência do Edital;
- **ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Município;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos/Conformidade;
- **ANEXO VI** – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar;
- **ANEXO VII** – Cronograma de Entrega Previsto;

Porecatu, 26 de janeiro de 2026.

Agamemnon Augusto Araújo Paduan
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2026

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de interessados, via Chamada Pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Porecatu-PR, em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e nº 11.947/2009, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não	KG	880	R\$ 9,53	R\$ 8.386,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
2	Abóbora Cabotiá: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 6,81	R\$ 5.992,80
3	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com	KG	440	R\$ 6,38	R\$ 2.807,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.				
4	Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	1320	R\$ 6,26	R\$ 8.263,20
5	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	880	R\$ 7,62	R\$ 6.705,60
6	Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de	KG	880	R\$ 5,46	R\$ 4.804,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.				
7	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 5,00	R\$ 4.400,00
8	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com	UN	310	R\$ 6,51	R\$ 2.018,10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
9	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	MAÇO	132	R\$ 7,60	R\$ 1.003,20
10	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	1.320	R\$ 3,44	R\$ 4.540,80
11	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e	KG	660	R\$ 4,39	R\$ 2.897,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
12	Couve-flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	UN	440	R\$ 18,60	R\$ 8.184,00
13	Couve-manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	176	R\$ 9,23	R\$ 1.624,48
14	Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem	KG	220	R\$ 5,66	R\$ 1.245,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
15	Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	220	R\$ 5,42	R\$ 1.192,40
16	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros	KG	660	R\$ 8,29	R\$ 5.471,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
17	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	440	R\$ 7,09	R\$ 3.119,60
18	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita	PCT	405	R\$ 4,70	R\$ 1.903,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
19	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, gráudo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 4,37	R\$ 3.845,60
20	Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	88	R\$ 14,00	R\$ 1.232,00
21	Salsinha Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem	MAÇO	88	R\$ 19,02	R\$ 1.673,76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.				
22	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatos e imediatos. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	1.320	R\$ 8,36	R\$ 11.035,20
23	Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	88	R\$ 10,57	R\$ 930,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas				
24	Vagem verde. Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	132	R\$ 16,50	R\$ 2.178,00
25	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	4400	R\$ 6,66	R\$ 29.304,00
26	Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com	KG	2.200	R\$ 9,70	R\$ 21.340,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
27	Pepino Para Salada, De Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho.	KG	880	R\$ 4,47	R\$ 3.933,60
28	Mamão Formosa Casca são. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	880	R\$ 6,94	R\$ 6.107,20
29	Repolho roxo Características Gerais: liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	440	R\$ 5,93	R\$ 2.609,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

30	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	66	R\$ 13,59	R\$ 896,94
31	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UN	880	R\$ 14,02	R\$ 12.337,60
32	BISCOITO CASEIRO, sortido (manteiga, milho, nata). Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados”, aspecto massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	440	R\$ 12,14	R\$ 5.341,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.				
33	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	2210	R\$ 5,54	R\$ 12.243,40
34	Leite in natura pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	13200	R\$ 7,34	R\$ 96.888,00
35	Muçarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de	BARRA	60	R\$ 44,98	R\$ 2.698,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
36	Requeijão cremoso: REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: INTEGRAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão Cremoso, acondicionado em potes plásticos atóxicos de 1000g, homogênea de consistência cremosa, coloração branca, sabor suave e lácteo, deverá conter como ingredientes básicos: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, sal, regulador de acidez, conservante, deverá conter amido, aspecto, cor, odor, sabor e textura cremosa, com validade mínima de 180 dias. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UN	308	R\$ 44,55	R\$ 13.721,40
37	MANTEIGA COM SAL: deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes plásticos atóxicos de 500g, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com	POTE	600	R\$ 23,62	R\$ 14.172,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	validade mínima de 2 meses no momento da entrega.				
38	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 4 litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	LITRO	1980	R\$ 66,90	R\$ 132.462,00
39	PICOLÉ LARANJA INTEGRAL. INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, POLPA DE LARANJA – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não fermentado. Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário,	UN	4500	R\$ 3,31	R\$ 14.895,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.				
40	CUPKAKE DE LARANJA COM MAÇÃ – sem adição de açúcar. Adoçado com o suco da maçã. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja sem conservantes, não alcoólico, não fermentado, não contém lactose, contém glúten, possui açúcares dos próprios ingredientes. Unidades de 40 gramas em embalagens plásticas seladas Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo adequado, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Com a tabela nutricional.	UN	5400	R\$ 3,25	R\$ 17.550,00
41	SUCO DE UVA NATURAL PASTEURIZADO – contendo suco de uva integral sem adição de açúcar, em aditivos. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de Litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA;	LITRO	720	R\$ 19,49	R\$ 14.032,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.				
TOTAL GERAL: R\$ 495.988,34					

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Critério de julgamento adotado será “menor preço por item”.

1.3.1. A adoção do critério de julgamento por "menor preço por item" justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade e garantir a economia para a Administração Pública em cada gênero alimentício individualmente.

Como o objeto é composto por 41 itens distintos, que variam desde frutas e verduras até produtos processados como laticínios e panificados, o julgamento por item permite que pequenos produtores e agricultores familiares participem do processo ofertando apenas os produtos de sua especialidade ou capacidade produtiva. Esta escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Fomento à Agricultura Familiar:** Permite que o produtor rural de Porecatu concorra em itens isolados (como apenas a alface ou o abacate), atendendo à obrigatoriedade de destinação de 30% dos recursos do PNAE para este setor.
- **Parcelamento do Objeto:** Atende ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, evitando a concentração de mercado em grandes fornecedores que teriam estrutura para entregar todos os 41 itens simultaneamente.
- **Vantajosidade Econômica:** Assegura que a prefeitura obtenha o melhor valor de mercado para cada produto específico, conforme a média de preços apurada em portais oficiais e órgãos técnicos (TCE-PR, PNCP e SEAB).
- **Segurança Alimentar:** Facilita a logística de entrega e o controle de qualidade, já que o fornecimento de itens perecíveis pode ser distribuído entre diversos produtores locais, garantindo o frescor exigido pela nutricionista responsável.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamental para garantir o fornecimento ininterrupto de alimentos à Cozinha Central Municipal. Esta medida visa assegurar que a alimentação escolar ofertada seja equilibrada, variada e de alta qualidade para os alunos da rede pública.

Os principais pontos que fundamentam esta necessidade incluem:

- **Execução Nutricional:** Os itens listados são essenciais para a realização dos cardápios planejados pela nutricionista responsável, garantindo o respeito aos hábitos alimentares e à cultura da região.
- **Conformidade Legal:** O procedimento encontra-se amparado pelo Art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que define as diretrizes para o uso de alimentos básicos, com foco na sustentabilidade e na diversidade.
- **Metas de Saúde:** A aquisição atende especificamente ao parágrafo 9º da referida norma, que estabelece a obrigatoriedade da oferta mínima de três porções de frutas e hortaliças por semana nas refeições das escolas.
- **Políticas Públicas:** Além do cumprimento das metas nutricionais, a contratação é uma ferramenta de promoção da saúde dos estudantes e garante a efetividade das políticas públicas voltadas à alimentação escolar no município.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A adoção da Chamada Pública como instrumento de contratação fundamenta-se no disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE, que autorizam e incentivam a aquisição direta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, independentemente de licitação, como política pública de segurança alimentar e de fortalecimento da economia local.

Tal modelo visa assegurar a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva rural e a garantia do direito humano à alimentação adequada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para o abastecimento da Cozinha Central Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Porecatu, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A solução foi estruturada para integrar os seguintes eixos:

- **Diversidade de Itens:** O fornecimento abrange 41 itens fundamentais para a nutrição escolar, incluindo hortifrútis frescos (como abacate, abóbora, tomate e bananas), laticínios (leite pasteurizado, muçarela e iogurte), além de panificados e sucos integrais.
- **Viabilidade Financeira:** O valor total estimado para a execução da solução é de R\$ 495.988,34, utilizando recursos federais vinculados ao PNAE.
- **Fomento ao Desenvolvimento Local:** A solução prioriza a compra direta de agricultores e empreendedores familiares rurais, atendendo à obrigatoriedade legal de destinar, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE a esse setor, valorizando o produtor local.
- **Padrão Nutricional e Sanitário:** A solução prevê a entrega de produtos que respeitem o cardápio planejado pela Responsável Técnica (Nutricionista), assegurando a oferta mínima de três porções de frutas e hortaliças por semana. Itens processados devem possuir registros nos órgãos competentes (MAPA, SIF ou similar).
- **Segurança Logística:** A estrutura da solução prevê a entrega imediata conforme as necessidades da Secretaria, com um rigoroso sistema de garantia que obriga a substituição de itens em até 24 horas caso apresentem qualquer deterioração ou má qualidade no ato do recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

Conforme requisitos previstos no relatório do ETP, a contratação deve obedecer aos requisitos abaixo:

4.1. Requisitos de Qualidade e Padronização

- **Integridade dos Produtos:** Os alimentos devem ser procedentes de espécies vegetais genuínas e saudáveis, estarem frescos e terem atingido o grau máximo de maturação, tamanho, aroma e cor.
- **Sanidade:** Devem estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, larvas, unidades externas anormais ou qualquer lesão de origem física ou mecânica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- **Produtos Processados e Laticínios:** Itens como leite, bebida láctea, queijos e sucos devem possuir registro nos órgãos competentes (MAPA, SIF, DIPOA, IMA ou IAT) e apresentar rotulagem completa com dados de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.
- **Restrições Nutricionais:** Determinados itens, como sucos integrais, picolés e cupcakes, devem ser produzidos sem a adição de açúcar e não conter gordura vegetal hidrogenada.

4.2. Requisitos de Sustentabilidade e Origem

- **Agricultura Familiar:** A contratação deve atender obrigatoriamente à destinação mínima de 30% dos recursos do PNAE para a compra direta de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais.
- **Desenvolvimento Local:** O objeto visa valorizar o produtor rural municipal e fomentar o desenvolvimento econômico da região.

4.3. Requisitos de Logística e Entrega

- **Local e Horário:** As entregas devem ser realizadas na Cozinha Central Municipal, conforme as solicitações da Secretaria de Educação.
- **Prazos de Entrega:** O fornecimento deve ser imediato após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- **Frescor:** Produtos como leite e bebidas lácteas devem ser entregues no máximo em 2 dias após a data de fabricação.
- **Transporte Especializado:** O transporte de itens que exigem refrigeração (sucos, laticínios, picolés) deve ser feito em veículos com sistema de refrigeração e possuir Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária.

4.4. Requisitos de Garantia e Fiscalização

- **Garantia de Substituição:** O fornecedor deve garantir a substituição imediata, ou no prazo máximo de 24 horas, de qualquer item que apresente deterioração ou desconformidade com as especificações no ato do recebimento.
- **Fiscalização:** A execução do contrato será acompanhada por fiscal designado (conforme Portaria nº 205/2025) para assegurar o cumprimento de todas as exigências técnicas.

4.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, no caso a servidora Gilma Maria dos Santos Barros, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato.

5.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão da minuta do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto, total ou parcial, em razão da natureza da Chamada Pública, destinada exclusivamente à contratação direta de agricultores familiares e suas organizações, sendo incompatível com a transferência da execução a terceiros, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, limitada ao respectivo exercício financeiro, não sendo admitida prorrogação automática, devendo eventual continuidade ser precedida de nova Chamada Pública e novo planejamento, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE.

7.2 Eventuais ajustes quantitativos somente poderão ocorrer de forma excepcional, devidamente justificados, desde que não descaracterizem os projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares e observadas as diretrizes da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A aferição dos serviços de fornecimento será realizada de forma periódica, seguindo os seguintes parâmetros:

8.1.1. Por Entrega Efetiva: A medição será baseada na quantidade de gêneros alimentícios efetivamente entregues e recebidos na Cozinha Central Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8.1.2. Conformidade Técnica: Apenas serão medidos e aceitos os itens que atenderem rigorosamente às descrições técnicas, como grau de maturação, ausência de danos físicos e condições de higiene.

8.1.3. Verificação de Pesagem e Unidades: O fiscal do contrato realizará a conferência de pesos (kg), unidades (un), maços ou litros no ato do recebimento, confrontando com as quantidades descritas na Ordem de Fornecimento.

8.1.4. Rejeição e Substituição: Itens que apresentarem deterioração ou desconformidade no ato da entrega não serão objeto de medição e deverão ser substituídos pelo fornecedor em até 24 horas.

8.2 Do Pagamento

8.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

8.2.2. O pagamento será efetuado pela Administração Pública de acordo com as seguintes condições:

8.2.3. Apresentação da Nota Fiscal: O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal do Produtor, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e pelo Responsável pela Demanda.

8.2.4. Tramitação Administrativa: Após o "atesto" (certificação de que os alimentos foram recebidos em conformidade), o documento fiscal seguirá para liquidação e pagamento conforme o cronograma financeiro da Secretaria de Educação.

8.2.5. Fonte de Recursos: O pagamento será realizado integralmente com Recursos Federais vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

8.2.6. Regularidade Fiscal: Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter todas as condições de habilitação exigidas no credenciamento, incluindo a regularidade com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia.

8.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato ou número do empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;

8.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, e será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, o contratante adotará as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

8.6.1. Deverão acompanhar a NF de prestação de serviços, o relatório mensal de prestação de contas e quando for o caso da emissão de várias ordens de serviços emitidas no período, anexar também o relatório de consolidação dos serviços prestados.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total estimado da contratação é **R\$ 495.988,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

10. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços contratados correspondem aos valores constantes dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, definidos com base em pesquisa de preços no mercado local e regional, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE.

10.2. O reequilíbrio econômico-financeiro somente será admitido de forma excepcional, mediante solicitação formal do fornecedor, devidamente justificada e comprovada, em decorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução nas condições originalmente pactuadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

10.3. O pedido deverá ser instruído com documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, levantamentos de preços oficiais e demais elementos técnicos que demonstrem a efetiva alteração das condições econômicas iniciais.

10.4. A concessão de reequilíbrio ficará condicionada à análise da Administração e à comprovação de que os novos valores permanecem compatíveis com os preços praticados no mercado local, preservando-se a vantajosidade da contratação.

10.5. Eventual reequilíbrio não poderá descaracterizar os projetos de venda apresentados, nem comprometer os limites e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, podendo, conforme o caso, ensejar a necessidade de nova Chamada Pública.

11. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente Chamada Pública:

I – Agricultores familiares individuais;

II – Grupos informais;

III – Grupos formais (associações e cooperativas);

Desde que apresentem:

- DAP ou CAF válida;
- Projeto de venda;
- Documentos pessoais ou institucionais;
- Declaração de produção própria;
- Regularidade sanitária quando aplicável.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação

Função: 123060020 - Educação

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.010 - Manutenção da Merenda Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1042 Transferência FNDE - PNAE

Desdobramento: 3.3.90.32.05- 723 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.32 - 722

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Porecatu, 16 de janeiro de 2026.

Elaborado e Aprovado por:

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

APENDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda:	Bruna Aparecida do Amaral Costa
Objeto:	Credenciamento de interessados, via Chamada Pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Porecatu-PR, em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e nº 11.947/2009.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.1.7. Decreto nº 053/2025 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 02/2025, Chamada Pública 01/2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

Justifica-se por se tratar de chamada pública, um procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações.

A contratação visa respeitar os hábitos alimentares e a cultura local, conforme previsto na solicitação da demanda. A sessão presencial facilita a participação de pequenos produtores locais e da agricultura familiar, que muitas vezes possuem limitações técnicas ou falta de acesso a certificados digitais e plataformas eletrônicas complexas. Isso assegura o cumprimento do Art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que prioriza a sustentabilidade e a diversidade na merenda.

Dada a natureza dos itens solicitados, como frutas, hortaliças, biscoitos caseiros, cucas, leite, etc, a forma presencial permite que a comissão técnica e a nutricionista responsável realizem a conferência imediata de amostras, garantindo que os produtos atendam aos critérios de cor, odor, sabor e textura exigidos nas especificações.

A solicitação prevê a entrega em Cozinha Central com prazos rigorosos (muitas vezes em até 2 dias após a fabricação para leites e cucas). A sessão presencial permite alinhar com os fornecedores as condições logísticas específicas e as exigências de veículos refrigerados com alvará sanitário, essenciais para itens como picolés, leites, queijos, etc, reduzindo riscos de inexecução contratual.

Considerando o alto valor estimado de R\$ 495.988,34, a presença física dos licitantes pode favorecer uma negociação mais célere e transparente, especialmente na busca por preços que se alinhem à média de mercado apurada (que inclui dados do PNCP e TCE Paraná).

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda.

3.6.1. A demanda atende exclusivamente à Secretaria de Educação, sem necessidade de consolidação com outras pastas.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Justifica-se a não utilização do benefício por se tratar de chamada pública para credenciamento de interessados na prestação dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 11.947/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Não se aplica, pois trata-se de chamada pública, compra direta, nos termos da Lei nº 11.947/2009, com regulamentações como a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a Lei 15.226/2025.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamental para garantir o fornecimento ininterrupto de alimentos à Cozinha Central Municipal. Esta medida visa assegurar que a alimentação escolar ofertada seja equilibrada, variada e de alta qualidade para os alunos da rede pública.

Os principais pontos que fundamentam esta necessidade incluem:

- A aquisição garante o cumprimento das metas de saúde, ofertando o mínimo de três porções de frutas e hortaliças semanais. Além disso, cumpre a obrigatoriedade de aplicar 30% dos recursos federais do PNAE na agricultura familiar
- Execução Nutricional: Os itens listados são essenciais para a realização dos cardápios planejados pela nutricionista responsável, garantindo o respeito aos hábitos alimentares e à cultura da região.
- Conformidade Legal: O procedimento encontra-se amparado pelo Art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que define as diretrizes para o uso de alimentos básicos, com foco na sustentabilidade e na diversidade.
- Metas de Saúde: A aquisição atende especificamente ao parágrafo 9º da referida norma, que estabelece a obrigatoriedade da oferta mínima de três porções de frutas e hortaliças por semana nas refeições das escolas.
- Políticas Públicas: Além do cumprimento das metas nutricionais, a contratação é uma ferramenta de promoção da saúde dos estudantes e garante a efetividade das políticas públicas voltadas à alimentação escolar no município.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Requisitos de Qualidade e Padronização

- **Integridade dos Produtos:** Os alimentos devem ser procedentes de espécies vegetais genuínas e saudáveis, estarem frescos e terem atingido o grau máximo de maturação, tamanho, aroma e cor.
- **Sanidade:** Devem estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, larvas, unidades externas anormais ou qualquer lesão de origem física ou mecânica.
- **Produtos Processados e Laticínios:** Itens como leite, bebida láctea, queijos e sucos devem possuir registro nos órgãos competentes (MAPA, SIF, DIPOA, IMA ou IAT) e apresentar rotulagem completa com dados de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.
- **Restrições Nutricionais:** Determinados itens, como sucos integrais, picolés e cupcakes, devem ser produzidos sem a adição de açúcar e não conter gordura vegetal hidrogenada.

6.1.2. Requisitos de Sustentabilidade e Origem

- **Agricultura Familiar:** A contratação deve atender obrigatoriamente à destinação mínima de 30% dos recursos do PNAE para a compra direta de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais.
- **Desenvolvimento Local:** O objeto visa valorizar o produtor rural municipal e fomentar o desenvolvimento econômico da região.

6.1.3. Requisitos de Logística e Entrega

- **Local e Horário:** As entregas devem ser realizadas na Cozinha Central Municipal, conforme as solicitações da Secretaria de Educação.
- **Prazos de Entrega:** O fornecimento deve ser imediato após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- **Frescor:** Produtos como leite e bebidas lácteas devem ser entregues no máximo em 2 dias após a data de fabricação.
- **Transporte Especializado:** O transporte de itens que exigem refrigeração (sucos, laticínios, picolés) deve ser feito em veículos com sistema de refrigeração e possuir Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária.

6.1.4. Requisitos de Garantia e Fiscalização

- **Garantia de Substituição:** O fornecedor deve garantir a substituição imediata, ou no prazo máximo de 24 horas, de qualquer item que apresente deterioração ou desconformidade com as especificações no ato do recebimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- Fiscalização: A execução do contrato será acompanhada por fiscal designado (conforme Portaria nº 205/2025) para assegurar o cumprimento de todas as exigências técnicas.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A contratação por período plurianual é tecnicamente vantajosa por tratar-se de um objeto de natureza continuada, conforme identificado no planejamento da Secretaria de Educação. Como a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para a manutenção diária da Cozinha Central Municipal e para a garantia da segurança alimentar dos alunos, a continuidade do fornecimento evita riscos de desabastecimento entre processos licitatórios anuais.

Além disso, a plurianualidade gera eficiência administrativa ao aproveitar o histórico de consumo de contratos anteriores (como o Processo nº 02/2025) para otimizar o planejamento e reduzir os custos operacionais de repetir a fase interna da licitação a cada exercício. Com um valor total estimado em R\$ 495.988,34, o longo prazo também favorece a economia de escala e garante que o fornecedor mantenha a estrutura logística necessária para entregas imediatas e substituições de itens em até 24 horas.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na	KG	880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
2	Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880
3	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	KG	440
4	Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte	MAÇO	1320

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
5	Acelga Características Gerais: parte verde das hortalças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	880
6	Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.	KG	880
7	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	UN	310
9	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	MAÇO	132
10	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	1.320
11	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua	KG	660

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
12	Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	UN	440
13	Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	176
14	Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início	KG	220

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
15	Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde-amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	220
16	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	660
17	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos	KG	440

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
18	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	PCT	405
19	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880
20	Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e	MAÇO	88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.		
21	Salsinha Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.	MAÇO	88
22	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	1.320
23	Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com	KG	88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas		
24	Vagem verde. Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	132
25	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	4400
26	Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	2.200
27	Pepino Para Salada, De Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho.	KG	880
28	Mamão Formosa Casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e	KG	880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem		
29	Repolho roxo Características Gerais: liso, fresco, gráudo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	440
30	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	66
31	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UN	880
32	BISCOITO CASEIRO, sortido (manteiga, milho, nata). Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de	PCT	440

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados”, aspecto massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.		
33	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	2210
34	Leite in natura pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	13200
35	Mussarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do	BARRA	60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
36	Requeijão cremoso: REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: INTEGRAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão Cremoso, acondicionado em potes plásticos atóxicos de 1000g, homogênea de consistência cremosa, coloração branca, sabor suave e lácteo, deverá conter como ingredientes básicos: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, sal, regulador de acidez, conservante, deverá conter amido, aspecto, cor, odor, sabor e textura cremosa, com validade mínima de 180 dias. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UN	308
37	MANTEIGA COM SAL: deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes plásticos atóxicos de 500g, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	POTE	600
38	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 4 litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes,	LITRO	1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.		
39	PICOLÉ LARANJA INTEGRAL. INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, POLPA DE LARANJA – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não fermentado. Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	UN	4500
40	CUPCAKE DE LARANJA COM MAÇÃ – sem adição de açúcar. Adoçado com osuco da maçã. Composto 100% desuco de laranja integral e polpa de laranja sem conservantes, não alcoólico, não fermentado, não contém lactose, contém glúten, possui açúcares dos próprios ingredientes. Unidades de 40 gramas em embalagens plásticas seladas Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo adequado, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Com a tabela nutricional.	UN	5400
41	SUCO DE UVA NATURAL PASTEURIZADO – contendo suco de uva integral sem adição de açúcar, em aditivos. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de Litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico,	LITRO	720

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	lacre com rosca, rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.		
--	---	--	--

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. O levantamento de mercado foi realizado de forma abrangente, utilizando uma cesta de preços composta por diversas fontes oficiais e plataformas de licitação para assegurar a fidedignidade dos valores estimados:

- Fontes Consultadas: Foram extraídos dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Painel de Preços do Governo Federal, Licitanet, BLL, entre outros.
- Histórico de Consumo: Para o dimensionamento das quantidades, utilizou-se como base o histórico do Processo nº 02/2025, garantindo que a demanda solicitada esteja alinhada ao consumo real da rede municipal.
- Valor Estimado: A média resultante da pesquisa de mercado consolidou um valor total geral de R\$ 495.988,34.

8.2. Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A solução escolhida é o Credenciamento. no Credenciamento para Agricultura Familiar, o preço é fixo (estipulado pela Administração com base na média de mercado local), e todos os habilitados podem fornecer conforme a demanda:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- **Natureza Continuada e Parcelada:** A merenda escolar exige fornecimento contínuo, porém as entregas devem ser parceladas e imediatas após a ordem de fornecimento para garantir o frescor dos alimentos.
- **Gestão de Estoque e Perecíveis:** Permite que o município adquira itens como queijos, leites pasteurizados e hortifrutis conforme a necessidade semanal, evitando desperdícios por validade expirada ou falta de espaço físico para armazenamento em larga escala.
- **Segurança Alimentar:** A solução permite exigir requisitos rigorosos de transporte (veículos refrigerados com alvará sanitário) e substituição imediata em até 24 horas para garantir a integridade nutricional prevista pela nutricionista responsável.

8.3. Justificativa Econômica

A escolha pelo Credenciamento evita desperdícios de produtos perecíveis através de entregas parceladas e garante que o recurso federal (PNAE) circule na economia regional.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar	KG	880	R\$ 9,53	R\$ 8.386,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	livre de enfermidades, insetos e sujidades, não apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos defeitos na casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
2	Abóbora Cabotia: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 6,81	R\$ 5.992,80
3	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de umidade externa anormal	KG	440	R\$ 6,38	R\$ 2.807,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.				
4	Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	1320	R\$ 6,26	R\$ 8.263,20
5	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	880	R\$ 7,62	R\$ 6.705,60
6	Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões	KG	880	R\$ 5,46	R\$ 4.804,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos resistentes preferencialmente de 25 kg.				
7	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 5,00	R\$ 4.400,00
8	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de	UN	310	R\$ 6,51	R\$ 2.018,10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
9	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas com maços aproximadamente de 1 kg.	MAÇO	132	R\$ 7,60	R\$ 1.003,20
10	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	1.320	R\$ 3,44	R\$ 4.540,80
11	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e	KG	660	R\$ 4,39	R\$ 2.897,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
12	Couve flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	UN	440	R\$ 18,60	R\$ 8.184,00
13	Couve manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	176	R\$ 9,23	R\$ 1.624,48
14	Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem	KG	220	R\$ 5,66	R\$ 1.245,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
15	Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde-amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A polpa com aparência sã, alaranjada, com um suco abundante. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	220	R\$ 5,42	R\$ 1.192,40
16	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros	KG	660	R\$ 8,29	R\$ 5.471,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
17	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	440	R\$ 7,09	R\$ 3.119,60
18	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizados, Isentos de enfermidades, material terroso e	PCT	405	R\$ 4,70	R\$ 1.903,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	umidade externa anormal. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
19	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	880	R\$ 4,37	R\$ 3.845,60
20	Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	MAÇO	88	R\$ 14,00	R\$ 1.232,00
21	Salsinha Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem	MAÇO	88	R\$ 19,02	R\$ 1.673,76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas em maços de aproximadamente 1 kg.				
22	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	1.320	R\$ 8,36	R\$ 11.035,20
23	Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua	KG	88	R\$ 10,57	R\$ 930,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas				
24	Vagem verde. Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	132	R\$ 16,50	R\$ 2.178,00
25	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	4400	R\$ 6,66	R\$ 29.304,00
26	Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita recente, com	KG	2.200	R\$ 9,70	R\$ 21.340,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.				
27	Pepino Para Salada, De Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho.	KG	880	R\$ 4,47	R\$ 3.933,60
28	Mamão Formosa Casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	880	R\$ 6,94	R\$ 6.107,20
29	Repolho roxo Características Gerais: liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	KG	440	R\$ 5,93	R\$ 2.609,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

30	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	66	R\$ 13,59	R\$ 896,94
31	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UN	880	R\$ 14,02	R\$ 12.337,60
32	BISCOITO CASEIRO, sortido (manteiga, milho, nata). Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados”, aspecto massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com	PCT	440	R\$ 12,14	R\$ 5.341,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	validade mínima de 45 dias no momento da entrega.				
33	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	2210	R\$ 5,54	R\$ 12.243,40
34	Leite in natura pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	UN	13200	R\$ 7,34	R\$ 96.888,00
35	Mussarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	BARRA	60	R\$ 44,98	R\$ 2.698,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
36	Requeijão cremoso: REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: INTEGRAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão Cremoso, acondicionado em potes plásticos atóxicos de 1000g, homogênea de consistência cremosa, coloração branca, sabor suave e lácteo, deverá conter como ingredientes básicos: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, sal, regulador de acidez, conservante, deverá conter amido, aspecto, cor, odor, sabor e textura cremosa, com validade mínima de 180 dias. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UN	308	R\$ 44,55	R\$ 13.721,40
37	MANTEIGA COM SAL: deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes plásticos atóxicos de 500g, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto	POTE	600	R\$ 23,62	R\$ 14.172,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.				
38	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 4 litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	LITRO	1980	R\$ 66,90	R\$ 132.462,00
39	PICOLÉ LARANJA INTEGRAL. INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, POLPA DE LARANJA – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não fermentado. Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo	UN	4500	R\$ 3,31	R\$ 14.895,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.				
40	CUPKAKE DE LARANJA COM MAÇÃ – sem adição de açúcar. Adoçado com osuco da maçã. Composto 100% desuco de laranja integral e polpa de laranja sem conservantes, não alcoólico, não fermentado, não contém lactose, contém glúten, possui açúcares dos próprios ingredientes. Unidades de 40 gramas em embalagens plásticas seladas Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo adequado, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Com a tabela nutricional.	UN	5400	R\$ 3,25	R\$ 17.550,00
41	SUCO DE UVA NATURAL PASTEURIZADO – contendo suco de uva integral sem adição de açúcar, em aditivos. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de Litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT	LITRO	720	R\$ 19,49	R\$ 14.032,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.				
TOTAL GERAL: R\$ 495.988,34					

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 495.988,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Em atendimento ao disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), optou-se pelo parcelamento do objeto em itens distintos. A divisão do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os gêneros alimentícios podem ser fornecidos de forma independente sem perda de economia de escala. Esta estratégia visa:

1. Ampliar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de interessados, especialmente agricultores familiares e microempresas locais que, muitas vezes, possuem capacidade para fornecer apenas determinados itens da cesta, mas não sua totalidade;
2. Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente;
3. Facilitar o gerenciamento, pois a entrega parcelada e descentralizada é característica intrínseca deste fornecimento, não havendo prejuízo técnico na gestão de múltiplos fornecedores para itens distintos.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1. O gerenciamento de riscos é uma etapa crucial para garantir que a alimentação escolar seja entregue com qualidade, regularidade e segurança. Abaixo estão relacionados alguns possíveis riscos e as respectivas medidas mitigadoras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS MITIGADORAS
Entrega de produtos fora das especificações	Rigorosa conferência no ato do recebimento pelo fiscal e gestor do processo.
Atraso na entrega de itens essenciais (ex: pão, leite)	Exigência de entrega imediata após a ordem de fornecimento e monitoramento constante do cronograma pela Secretaria de Educação.
Quebra da cadeia de frio (laticínios)	Exigência de transporte em veículos refrigerados com Alvará Sanitário e verificação da temperatura no ato da entrega.
Baixa qualidade ou validade curta	Cláusula contratual que obriga a substituição de itens em desconformidade em no máximo 24 horas.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 14 de janeiro de 2026.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Porecatu, 14 de janeiro de 2026.

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO II

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Porecatu-PR, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede a Rua Barão do Rio Branco, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.542.764/0001-48 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Agamemnon Augusto Araújo Paduan, assistido pela Secretaria Municipal de Educação doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com sede a _____ (endereço), em _____ (Município/UF), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porecatu/PR, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 01/2026, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), por ano civil, em cada Entidade Executora, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução nº 02/2023.

3.2 Para a comercialização com Grupos Formais (Cooperativas/Associações), o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF/DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de R\$ 40.000,00, respeitados os limites por CPF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Município de Porecatu/PR**, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação

Função: 123060020 - Educação

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.010 - Manutenção da Merenda Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1042 Transferência FNDE - PNAE

Desdobramento: 3.3.90.32.05- 723 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.32 - 722

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2026**.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o **Cronograma de Entrega** (Anexo VII do Edital).

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 No caso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte do contratado este deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço, indicando fatos imprevisíveis, se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis, apresentando, dessa forma, documentos comprobatórios dos fatos alegados e não se reportar a fatos absolutamente estranhos ao futuro contrato. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o contratante adotará, além de ampla pesquisa de preços, parecer contábil e demonstração de reais impactos sobre a execução do futuro termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8.2 Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

8.3 Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de Venda. Solicitações dessa natureza serão prontamente indeferidas.

8.4 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até trinta dias.

8.5. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.7. Os acréscimos e supressões serão formalizados por meio de termo aditivo, na forma do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico-financeiro retroativo; o prazo será contado a partir da manifestação do contratado, para os próximos fornecimentos para os quais não tenha sido ainda emitida a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos (prazo padrão para alimentos perecíveis).
- d) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- f) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões previstas no subitem 17.1.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Lei nº 11.947, de 2009, Resolução nº 06/2020 FNDE e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se disserem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2.1. Os acréscimos e supressões serão formalizados por meio de termo aditivo, na forma do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

17.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3. Indenizações e multas.

17.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de 20_____.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 É competente o Foro da Comarca de Porecatu/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (Município), _____ de _____ de 20_____.

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (fora do envelope)

A _____ com sede na _____

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) _____ Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção legislação pertinente, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na Chamada Pública nº */2023 do Município de Porecatu. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

_____, de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
(fora do envelope)

A _____, inscrita no CNPJ nº _____, através
de seu representante _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que
nenhum dos associados ou representantes pertencem ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura
Municipal de Porecatu.

_____, de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa e Carimbo de CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO VI

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2026.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município	5. CEP		
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone		
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente:				
2. Endereço:		3. Município:	4. CEP:	
5. Nome da Entidade Articuladora:		6. CPF/CNPJ	7. DDD/Fone:	
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNA/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Porecatu-PR –PR
2. CNPJ:80.542.764/0001-48 3- Município: Porecatu – PR
4. Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 344 – Centro – Porecatu – PR
5. DDD/Fone: (43)3623-1429
6. Nome do representante e e-mail: 7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade
5. Preço/Unidade	6. Valor Total		

Total agricultor

TOTAL DO PROJETO

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1				
2				
3				
Total do projeto:				

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar até 31/12/2025 após a assinatura do contrato; conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação da Divisão de Alimentação Escolar. O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal do produtor.

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem cõa as condições de fornecimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

CPF:

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo informal

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ENTREGA PREVISTO – HORTI FRUTI

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR					
ABACATE					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN. TOTAL
		JAN			
9		FEV	20	60	
16			20		
23			20		
2		MAR	20	100	
9			20		
17			20		
23			20		
30			20		
6		ABR	20	80	
13			20		
20			20		
27			20		
		MAI	20	80	
4			20		
11			20		
18			20		
25		JUN	20	100	
1			20		
8			20		
15			20		
22			20		
29		JUL	20	80	
6			20		
13			20		
20			20		
27		AGO	20	100	
3			20		
10			20		
17			20		
24			20		
31		SET	20	80	
7			20		
14			20		
21			20		
28			20		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

ABOBORA CABOTIÃ						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	20	60		
16			20			
23			20			
2		MAR	20	100		
9			20			
17			20			
23			20			
30			20			
6		ABR	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
4		MAI	20	80		
11			20			
18			20			
25			20			
1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			
24			20			
31			20			
7		SET	20	80		
14			20			
21			20			
28			20			
5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

ABOBRINHA VERDE						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	10	30		
16			10			
23			10			
2		MAR	10	50		
9			10			
17			10			
23			10			
30			10			
6		ABR	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
4		MAI	10	40		
11			10			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

18			10			
25			10			
1			10			
8			10			
15		JUN	10	50		
22			10			
29			10			
6			10			
13		JUL	10	40		
20			10			
27			10			
3			10			
10		AGO	10	50		
17			10			
24			10			
31			10			
7			10			
14		SET	10	40		
21			10			
28			10			
5			10			
13		OUT	10	40		
18			10			
26			10			
3			10			
9		NOV	10	50		
16			10			
23			10			
30			10			
7		DEZ	10	10		
			TOTAL	440	TOTAL	

ACELGA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9			20		
16		FEV	20	60	
23			20		
2		MAR	20	100	
9			20		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17			20			
23			20			
30			20			
6		ABR	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
4		MAI	20	80		
11			20			
18			20			
25			20			
1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			
24			20			
31			20			
7		SET	20	80		
14			20			
21			20			
28			20			
5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ALFACE					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9		FEV	30	90	
16			30		
23			30		
2		MAR	30	150	
9			30		
17			30		
23			30		
30			30		
6		ABR	30	120	
13			30		
20			30		
27			30		
4		MAI	30	120	
11			30		
18			30		
25			30		
1		JUN	30	150	
8			30		
15			30		
22			30		
29			30		
6		JUL	30	120	
13			30		
20			30		
27			30		
3		AGO	30	150	
10			30		
17			30		
24			30		
31			30		
7		SET	30	120	
14			30		
21			30		
28			30		
5		OUT	30	120	
13			30		
18			30		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

26			30			
3		NOV	30	150		
9			30			
16			30			
23			30			
30			30			
7		DEZ	30	30		
			TOTAL	1320	TOTAL	

BANANA NANICA						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	100	300		
16			100			
23			100			
2		MAR	100	500		
9			100			
17			100			
23			100			
30			100			
6		ABR	100	400		
13			100			
20			100			
27			100			
4		MAI	100	400		
11			100			
18			100			
25			100			
1		JUN	100	500		
8			100			
15			100			
22			100			
29			100			
6		JUL	100	400		
13			100			
20			100			
27			100			
3		AGO	100	500		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

10			100			
17			100			
24			100			
31			100			
7		SET	100	400		
14			100			
21			100			
28			100			
5		OUT	100	400		
13			100			
18			100			
26			100			
3		NOV	100	500		
9			100			
16			100			
23			100			
30		DEZ	100	100		
7						
			TOTAL	4400	TOTAL	

BANANA PRATA						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	50	150		
16			50			
23			50			
2		MAR	50	250		
9			50			
17			50			
23			50			
30			50			
6		ABR	50	200		
13			50			
20			50			
27			50			
4		MAI	50	200		
11			50			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

18			50			
25			50			
1		JUN	50	250		
8			50			
15			50			
22			50			
29			50			
6		JUL	50	200		
13			50			
20			50			
27			50			
3		AGO	50	250		
10			50			
17			50			
24			50			
31			50			
7		SET	50	200		
14			50			
21			50			
28			50			
5		OUT	50	200		
13			50			
18			50			
26			50			
3		NOV	50	250		
9			50			
16			50			
23			50			
30			50			
7		DEZ	50	50		
			TOTAL	2200	TOTAL	

BATATA DOCE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	20	60		
16		20			
23		20			
2	MAR	20	100		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			20			
17			20			
23			20			
30			20			
6		ABR	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
4		MAI	20	80		
11			20			
18			20			
25			20			
1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			
24			20			
31			20			
7		SET	20	80		
14			20			
21			20			
28			20			
5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

BEBIDAS LACTEA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9		FEV		260	
16			130		
23			130		
2		MAR		260	
9			130		
17					
23			130		
30					
6		ABR	130	260	
13					
20			130		
27					
4		MAI	130	260	
11					
18					
25			130		
1		JUN		0	
8					
15					
22					
29					
6		JUL		0	
13					
20					
27					
3		AGO		260	
10			130		
17					
24			130		
31					
7		SET		260	
14			130		
21					
28			130		
5		OUT		260	
13			130		
18					
26			130		
3		NOV		260	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			130			
16						
23						
30			130			
7		DEZ	130	130		
			TOTAL	2210	TOTAL	

BETERRABA						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	20	60		
16			20			
23			20			
2		MAR	20	100		
9			20			
17			20			
23			20			
30			20			
6		ABR	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
4		MAI	20	80		
11			20			
18			20			
25			20			
1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

24			20			
31			20			
7			20			
14			20			
21		SET	20	80		
28			20			
5			20			
13			20			
18		OUT	20	80		
26			20			
3			20			
9			20			
16		NOV	20	100		
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

BRÓCOLIS						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9						
16						
23		FEV		0		
2						
9						
17		MAR		0		
23						
30						
6						
13						
20		ABR		0		
27						
4			10			
11		MAI	10	40		
18			10			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

25			10			
1		JUN	10	50		
8			10			
15			10			
22			10			
29			10			
6		JUL	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
3		AGO	10	50		
10			10			
17			10			
24			10			
31			10			
7		SET	10	40		
14			10			
21			10			
28			10			
5		OUT	10	40		
13			10			
18			10			
26			10			
3		NOV	10	50		
9			10			
16			10			
23			10			
30		DEZ	10	0		
7						
			TOTAL	310	TOTAL	

MANTEIGA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN. TOTAL
		JAN			
9		FEV		60	
16					
23			60		
2		MAR		60	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9					
17			60		
23					
30					
6					
13			60		
20		ABR		60	
27					
4					
11			60		
18		MAI		60	
25					
1					
8					
15			60		
22		JUN		60	
29					
6			60		
13					
20		JUL		60	
27					
3					
10					
17			60		
24		AGO		60	
31					
7					
14			60		
21					
28		SET		60	
5			60		
13					
18		OUT		60	
26					
3					
9			60		
16					
23		NOV		60	
30					
7					
		DEZ		0	
			TOTAL	600	TOTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

MUSSARELA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9		FEV		6	
16					
23			6		
2		MAR		6	
9					
17			6		
23					
30					
6		ABR		6	
13			6		
20					
27					
4		MAI		6	
11			6		
18					
25					
1		JUN		6	
8					
15			6		
22					
29					
6		JUL	6	6	
13					
20					
27					
3		AGO		6	
10					
17			6		
24					
31					
7		SET		6	
14			6		
21					
28					
5		OUT	6	6	
13					
18					
26					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3		NOV		6		
9			6			
16						
23						
30						
7		DEZ		0		
			TOTAL	60	TOTAL	

SUCO LARANJA						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV		180		
16						
23			180			
2		MAR		180		
9						
17			180			
23						
30						
6		ABR		180		
13			180			
20						
27						
4		MAI		0		
11						
18						
25						
1		JUN		0		
8						
15						
22						
29						
6		JUL		0		
13						
20						
27						
3		AGO		180		
10						
17			180			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

24						
31						
7						
14			180			
21		SET		360		
28			180			
5			180			
13						
18		OUT	180	360		
26						
3						
9			180			
16		NOV		360		
23			180			
30						
7			180			
		DEZ		180		
			TOTAL	1980	TOTAL	

BISCOITO CASEIRO						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	10	30		
16			10			
23			10			
2		MAR	10	50		
9			10			
17			10			
23			10			
30			10			
6		ABR	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
4		MAI	10	40		
11			10			
18			10			
25			10			
1		JUN	10	50		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8			10			
15			10			
22			10			
29			10			
6			10			
13		JUL	10	40		
20			10			
27			10			
3			10			
10		AGO	10	50		
17			10			
24			10			
31			10			
7			10			
14		SET	10	40		
21			10			
28			10			
5			10			
13		OUT	10	40		
18			10			
26			10			
3			10			
9		NOV	10	50		
16			10			
23			10			
30			10			
7		DEZ	10	10		
			TOTAL	440	TOTAL	

CEBOLINHA VERDE						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	3	9		
16			3			
23			3			
2		MAR	3	15		
9			3			
17			3			
23			3			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

30			3			
6		ABR	3	12		
13			3			
20			3			
27						
			3			
4		MAI	3	12		
11			3			
18			3			
25			3			
1		JUN	3	15		
8			3			
15			3			
22			3			
29			3			
6		JUL	3	12		
13			3			
20			3			
27			3			
3		AGO	3	15		
10			3			
17			3			
24			3			
31			3			
7		SET	3	12		
14			3			
21			3			
28			3			
5		OUT	3	12		
13			3			
18			3			
26			3			
3		NOV	3	15		
9			3			
16			3			
23			3			
30			3			
7		DEZ	3	3		
			TOTAL	132	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

CENOURA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9		FEV	30	90	
16			30		
23			30		
2		MAR	30	150	
9			30		
17			30		
23			30		
30			30		
6		ABR	30	120	
13			30		
20			30		
27			30		
4		MAI	30	120	
11			30		
18			30		
25			30		
1		JUN	30	150	
8			30		
15			30		
22			30		
29			30		
6		JUL	30	120	
13			30		
20			30		
27			30		
3		AGO	30	150	
10			30		
17			30		
24			30		
31			30		
7		SET	30	120	
14			30		
21			30		
28			30		
5		OUT	30	120	
13			30		
18			30		
26			30		
3		NOV	30	150	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			30			
16			30			
23			30			
30			30			
7		DEZ	30	30		
			TOTAL	1320	TOTAL	

CHUCHU						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	15	45		
16			15			
23			15			
2		MAR	15	75		
9			15			
17			15			
23			15			
30			15			
6		ABR	15	60		
13			15			
20			15			
27			15			
4		MAI	15	60		
11			15			
18			15			
25			15			
1		JUN	15	75		
8			15			
15			15			
22			15			
29			15			
6		JUL	15	60		
13			15			
20			15			
27			15			
3		AGO	15	75		
10			15			
17			15			
24			15			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

31			15			
7		SET	15	60		
14			15			
21			15			
28			15			
5		OUT	15	60		
13			15			
18			15			
26			15			
3		NOV	15	75		
9			15			
16			15			
23			15			
30			15			
7		DEZ	15	15		
			TOTAL	660	TOTAL	

COLORAU						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	1,5	4,5		
16			1,5			
23			1,5			
2		MAR	1,5	7,5		
9			1,5			
17			1,5			
23			1,5			
30			1,5			
6		ABR	1,5	6		
13			1,5			
20			1,5			
27			1,5			
4		MAI	1,5	6		
11			1,5			
18			1,5			
25			1,5			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1		JUN	1,5	7,5		
8			1,5			
15			1,5			
22			1,5			
29			1,5			
6		JUL	1,5	6		
13			1,5			
20			1,5			
27			1,5			
3		AGO	1,5	7,5		
10			1,5			
17			1,5			
24			1,5			
31			1,5			
7		SET	1,5	6		
14			1,5			
21			1,5			
28			1,5			
5		OUT	1,5	6		
13			1,5			
18			1,5			
26			1,5			
3		NOV	1,5	7,5		
9			1,5			
16			1,5			
23			1,5			
30		DEZ	1,5	1,5		
7						
			TOTAL	66	TOTAL	

COUVE-FLOR					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN. TOTAL
		JAN			
9		FEV	10	30	
16			10		
23			10		
2		MAR	10	50	
9			10		
17			10		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

23			10			
30			10			
6		ABR	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
4		MAI	10	40		
11			10			
18			10			
25			10			
1		JUN	10	50		
8			10			
15			10			
22			10			
29			10			
6		JUL	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
3		AGO	10	50		
10			10			
17			10			
24			10			
31			10			
7		SET	10	40		
14			10			
21			10			
28			10			
5		OUT	10	40		
13			10			
18			10			
26			10			
3		NOV	10	50		
9			10			
16			10			
23			10			
30			10			
7		DEZ	10	10		
			TOTAL	440	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

COUVE MANTEIGA					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.
		JAN			
9		FEV	4	12	
16			4		
23			4		
2		MAR	4	20	
9			4		
17			4		
23			4		
30			4		
6		ABR	4	16	
13			4		
20			4		
27			4		
4		MAI	4	16	
11			4		
18			4		
25			4		
1		JUN	4	20	
8			4		
15			4		
22			4		
29			4		
6		JUL	4	16	
13			4		
20			4		
27			4		
3		AGO	4	20	
10			4		
17			4		
24			4		
31			4		
7		SET	4	16	
14			4		
21			4		
28			4		
5		OUT	4	16	
13			4		
18			4		
26			4		
3		NOV	4	20	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			4			
16			4			
23			4			
30			4			
7		DEZ	4	4		
			TOTAL	176	TOTAL	

CUCA SIMPLES						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	20	60		
16			20			
23			20			
2		MAR	20	100		
9			20			
17			20			
23			20			
30			20			
6		ABR	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
4		MAI	20	80		
11			20			
18			20			
25			20			
1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			
24			20			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

31			20			
7		SET	20	80		
14			20			
21			20			
28			20			
5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

CUPCACKE					
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN. TOTAL
		JAN			
9		FEV		0	
16					
23					
2		MAR	900	900	
9					
17					
23					
30					
6		ABR		0	
13					
20					
27					
4		MAI		0	
11					
18					
25					
1		JUN		0	
8					
15					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

22						
29						
6						
13						
20		JUL		0		
27						
3						
10						
17		AGO		0		
24						
31						
7						
14						
21		SET	900	900		
28						
5			900			
13						
18		OUT	900	1800		
26						
3						
9						
16		NOV	900	900		
23						
30						
7			900			
		DEZ		900		
			TOTAL	5400	TOTAL	

LEITE						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9			300			
16			300			
23		FEV	300	900		
2			300			
9			300			
17		MAR	300	1500		
23			300			
30			300			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

6		ABR	300	1200		
13			300			
20			300			
27			300			
4		MAI	300	1200		
11			300			
18			300			
25			300			
1		JUN	300	1500		
8			300			
15			300			
22			300			
29			300			
6		JUL	300	1200		
13			300			
20			300			
27			300			
3		AGO	300	1500		
10			300			
17			300			
24			300			
31			300			
7		SET	300	1200		
14			300			
21			300			
28			300			
5		OUT	300	1200		
13			300			
18			300			
26			300			
3		NOV	300	1500		
9			300			
16			300			
23			300			
30			300			
7		DEZ	300	300		
			TOTAL	13200	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

LIMAO ROSA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	5	15		
16		5			
23		5			
2	MAR	5	25		
9		5			
17		5			
23		5			
30		5			
6	ABR	5	20		
13		5			
20		5			
27		5			
4	MAI	5	20		
11		5			
18		5			
25		5			
1	JUN	5	25		
8		5			
15		5			
22		5			
29		5			
6	JUL	5	20		
13		5			
20		5			
27		5			
3	AGO	5	25		
10		5			
17		5			
24		5			
31		5			
7	SET	5	20		
14		5			
21		5			
28		5			
5	OUT	5	20		
13		5			
18		5			
26		5			
3	NOV	5	25		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			5			
16			5			
23			5			
30			5			
7		DEZ	5	5		
			TOTAL	220	TOTAL	

LIMAO TAITI						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	5	15		
16			5			
23			5			
2		MAR	5	25		
9			5			
17			5			
23			5			
30			5			
6		ABR	5	20		
13			5			
20			5			
27			5			
4		MAI	5	20		
11			5			
18			5			
25			5			
1		JUN	5	25		
8			5			
15			5			
22			5			
29			5			
6		JUL	5	20		
13			5			
20			5			
27			5			
3		AGO	5	25		
10			5			
17			5			
24			5			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
 www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

31			5			
7		SET	5	20		
14			5			
21			5			
28			5			
5		OUT	5	20		
13			5			
18			5			
26			5			
3		NOV	5	25		
9			5			
16			5			
23			5			
30			5			
7		DEZ	5	5		
			TOTAL	220	TOTAL	

MAMAO FORMOSA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	20	60		
16		20			
23		20			
2	MAR	20	100		
9		20			
17		20			
23		20			
30		20			
6	ABR	20	80		
13		20			
20		20			
27		20			
4	MAI	20	80		
11		20			
18		20			
25		20			
1	JUN	20	100		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6			20			
13		JUL	20	80		
20			20			
27			20			
3			20			
10		AGO	20	100		
17			20			
24			20			
31			20			
7			20			
14		SET	20	80		
21			20			
28			20			
5			20			
13		OUT	20	80		
18			20			
26			20			
3			20			
9		NOV	20	100		
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

MANDIOCA DESCASCADA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9		15			
16		15			
23	FEV	15	45		
2	MAR	15	75		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9			15			
17			15			
23			15			
30			15			
6		ABR	15	60		
13			15			
20			15			
27			15			
4		MAI	15	60		
11			15			
18			15			
25			15			
1		JUN	15	75		
8			15			
15			15			
22			15			
29			15			
6		JUL	15	60		
13			15			
20			15			
27			15			
3		AGO	15	75		
10			15			
17			15			
24			15			
31			15			
7		SET	15	60		
14			15			
21			15			
28			15			
5		OUT	15	60		
13			15			
18			15			
26			15			
3		NOV	15	75		
9			15			
16			15			
23			15			
30			15			
7		DEZ	15	15		
			TOTAL	660	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

MARACUJA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	10	30		
16		10			
23		10			
2	MAR	10	50		
9		10			
17		10			
23		10			
30		10			
6	ABR	10	40		
13		10			
20		10			
27		10			
4	MAI	10	40		
11		10			
18		10			
25		10			
1	JUN	10	50		
8		10			
15		10			
22		10			
29		10			
6	JUL	10	40		
13		10			
20		10			
27		10			
3	AGO	10	50		
10		10			
17		10			
24		10			
31		10			
7	SET	10	40		
14		10			
21		10			
28		10			
5	OUT	10	40		
13		10			
18		10			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

26			10			
3		NOV	10	50		
9			10			
16			10			
23			10			
30			10			
7		DEZ	10	10		
			TOTAL	440	TOTAL	

MILHO VERDE						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	15	45		
16			15			
23			15			
2		MAR	15	75		
9			15			
17			15			
23			15			
30			15			
6		ABR	15	60		
13			15			
20			15			
27			15			
4		MAI	15	60		
11			15			
18			15			
25			15			
1		JUN	15	15		
8						
15						
22						
29						
6		JUL		0		
13						
20						
27						
3		AGO		0		
10						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

17						
24						
31						
7						
14						
21		SET		0		
28						
5			15			
13		OUT	15	60		
18			15			
26			15			
3			15			
9		NOV	15	75		
16			15			
23			15			
30			15			
7		DEZ	15	15		
			TOTAL	405	TOTAL	

PEPINO					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9		20			
16		20	60		
23	FEV	20			
2		20			
9		20	100		
17	MAR	20			
23		20			
30		20			
6		20			
13		20	80		
20	ABR	20			
27		20			
4		20			
11		20	80		
18	MAI	20			
25		20			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1		JUN	20	100		
8			20			
15			20			
22			20			
29			20			
6		JUL	20	80		
13			20			
20			20			
27			20			
3		AGO	20	100		
10			20			
17			20			
24			20			
31			20			
7		SET	20	80		
14			20			
21			20			
28			20			
5		OUT	20	80		
13			20			
18			20			
26			20			
3		NOV	20	100		
9			20			
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

PICOLE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV		0		
16					
23					
2	MAR		0		
9					
17					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

23					
30					
6		ABR		0	
13					
20					
27					
4		MAI		0	
11					
18					
25					
1		JUN		0	
8					
15					
22					
29		JUL		0	
6					
13					
20					
27		AGO		0	
3					
10					
17					
24		SET		900	
31			900		
7					
14					
21		OUT		1800	
28					
5			900		
13					
18		NOV		900	
26			900		
3					
9					
16		DEZ		900	
23			900		
30					
7			900		
			TOTAL	4500	TOTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PIMENTAO VERDE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	2	6		
16		2			
23		2			
2	MAR	2	10		
9		2			
17		2			
23		2			
30		2			
6	ABR	2	8		
13		2			
20		2			
27		2			
4	MAI	2	8		
11		2			
18		2			
25		2			
1	JUN	2	10		
8		2			
15		2			
22		2			
29		2			
6	JUL	2	8		
13		2			
20		2			
27		2			
3	AGO	2	10		
10		2			
17		2			
24		2			
31		2			
7	SET	2	8		
14		2			
21		2			
28		2			
5	OUT	2	8		
13		2			
18		2			
26		2			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3		NOV	2	10		
9			2			
16			2			
23			2			
30			2			
7		DEZ	2	2		
			TOTAL	88	TOTAL	

REPOLHO ROXO						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	10	30		
16			10			
23			10			
2		MAR	10	50		
9			10			
17			10			
23			10			
30			10			
6		ABR	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			
4		MAI	10	40		
11			10			
18			10			
25			10			
1		JUN	10	50		
8			10			
15			10			
22			10			
29			10			
6		JUL	10	40		
13			10			
20			10			
27			10			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3		AGO	10	50		
10			10			
17			10			
24			10			
31			10			
7		SET	10	40		
14			10			
21			10			
28			10			
5		OUT	10	40		
13			10			
18			10			
26			10			
3		NOV	10	50		
9			10			
16			10			
23			10			
30			10			
7		DEZ	10	10		
			TOTAL	440	TOTAL	

REPOLHO VERDE					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	20	60		
16		20			
23		20			
2	MAR	20	100		
9		20			
17		20			
23		20			
30		20			
6	ABR	20	80		
13		20			
20		20			
27		20			
4	MAI	20	80		
11		20			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

18			20			
25			20			
1			20			
8			20			
15		JUN	20	100		
22			20			
29			20			
6			20			
13		JUL	20	80		
20			20			
27			20			
3			20			
10		AGO	20	100		
17			20			
24			20			
31			20			
7			20			
14		SET	20	80		
21			20			
28			20			
5			20			
13		OUT	20	80		
18			20			
26			20			
3			20			
9		NOV	20	100		
16			20			
23			20			
30			20			
7		DEZ	20	20		
			TOTAL	880	TOTAL	

REQUEIJAO					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9		7			
16		7			
23	FEV	7	21		
2	MAR	7	35		

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



9			7			
17			7			
23			7			
30			7			
6		ABR	7	28		
13			7			
20			7			
27			7			
4		MAI	7	28		
11			7			
18			7			
25			7			
1		JUN	7	35		
8			7			
15			7			
22			7			
29			7			
6		JUL	7	28		
13			7			
20			7			
27			7			
3		AGO	7	35		
10			7			
17			7			
24			7			
31			7			
7		SET	7	28		
14			7			
21			7			
28			7			
5		OUT	7	28		
13			7			
18			7			
26			7			
3		NOV	7	35		
9			7			
16			7			
23			7			
30			7			
7		DEZ	7	7		
			TOTAL	308	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

RUCULA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV	2	6		
16		2			
23		2			
2	MAR	2	10		
9		2			
17		2			
23		2			
30		2			
6	ABR	2	8		
13		2			
20		2			
27		2			
4	MAI	2	8		
11		2			
18		2			
25		2			
1	JUN	2	10		
8		2			
15		2			
22		2			
29		2			
6	JUL	2	8		
13		2			
20		2			
27		2			
3	AGO	2	10		
10		2			
17		2			
24		2			
31		2			
7	SET	2	8		
14		2			
21		2			
28		2			
5	OUT	2	8		
13		2			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

18			2			
26			2			
3			2			
9			2			
16		NOV	2	10		
23			2			
30			2			
7		DEZ	2	2		
			TOTAL	88	TOTAL	

SALSINHA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9		2			
16		2			
23	FEV	2	6		
2		2			
9		2			
17	MAR	2	10		
23		2			
30		2			
6		2			
13		2			
20	ABR	2	8		
27		2			
4		2			
11		2			
18	MAI	2	8		
25		2			
1		2			
8		2			
15	JUN	2	10		
22		2			
29		2			
6		2			
13	JUL	2	8		
20		2			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

27			2			
3		AGO	2	10		
10			2			
17			2			
24			2			
31			2			
7		SET	2	8		
14			2			
21			2			
28			2			
5		OUT	2	8		
13			2			
18			2			
26			2			
3		NOV	2	10		
9			2			
16			2			
23			2			
30			2			
7		DEZ	2	2		
			TOTAL	88	TOTAL	

SUCO UVA					
DIA	MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
	JAN				
9	FEV		0		
16					
23					
2	MAR		0		
9					
17					
23					
30					
6	ABR		0		
13					
20					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

27						
4						
11						
18		MAI		0		
25						
1						
8						
15		JUN		0		
22						
29						
6						
13						
20		JUL		0		
27						
3						
10						
17		AGO		0		
24						
31						
7						
14						
21		SET		0		
28						
5						
13			180			
18		OUT		360		
26			180			
3						
9						
16		NOV		180		
23			180			
30						
7		DEZ	180	180		
			TOTAL	720	TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

TOMATE						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	30	90		
16			30			
23			30			
2		MAR	30	150		
9			30			
17			30			
23			30			
30			30			
6		ABR	30	120		
13			30			
20			30			
27			30			
4		MAI	30	120		
11			30			
18			30			
25			30			
1		JUN	30	150		
8			30			
15			30			
22			30			
29			30			
6		JUL	30	120		
13			30			
20			30			
27			30			
3		AGO	30	150		
10			30			
17			30			
24			30			
31			30			
7		SET	30	120		
14			30			
21			30			
28			30			
5		OUT	30	120		
13			30			
18			30			
26			30			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3		NOV	30	150		
9			30			
16			30			
23			30			
30			30			
7		DEZ	30	30		
			TOTAL	1320	TOTAL	

VAGEM						
DIA		MÊS	TOTAL EM KGS	TOTAL MENSAL	VALOR UN.	TOTAL
		JAN				
9		FEV	3	9		
16			3			
23			3			
2		MAR	3	15		
9			3			
17			3			
23			3			
30			3			
6		ABR	3	12		
13			3			
20			3			
27			3			
4		MAI	3	12		
11			3			
18			3			
25			3			
1		JUN	3	15		
8			3			
15			3			
22			3			
29			3			
6		JUL	3	12		
13			3			
20			3			
27			3			
3		AGO	3	15		
10			3			
17			3			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

24			3			
31			3			
7			3			
14			3			
21		SET	3	12		
28			3			
5			3			
13			3			
18		OUT	3	12		
26			3			
3			3			
9			3			
16		NOV	3	15		
23			3			
30			3			
7			3			
		DEZ		3		
			TOTAL	132	TOTAL	